



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2504056400100039301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SER EDUCACIONAL S.A.

Nome Fantasia: FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ

CPF/CNPJ: 04.986.320/0047-04

Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional: (81) 3413-4611

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **15/05/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/npz-qatm-gst>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARJORY OLIVEIRA LUCAS - **CNPJ/CPF:** 816.579.512-00

Endereço: Rua Raimundo José da Silva - 1241 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-090

Telefone: (98) 98234-6965



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

E-mail: marjorybg@hotmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Consumidora Marjory Oliveira lucas, inscrita sob o cpf: 816.579.512-00, veio até este órgão referente a uma reclamação sobre a matrícula de seu filho (Gabriel Oliveira Lucas, 17 anos), na faculdade Uninassau Maracanaú, consumidora relata que entrou em contato com a faculdade via Whatsapp no dia 11/01/2025, para inscrição de seu filho no curso de direito, onde lhe foi ofertado um desconto de 65% na mensalidade até o final do curso, com a mensalidade ficando no valor de R\$ 499,55 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com leve reajuste a cada ano corrido. Consumidora informa que pagou os boletos referentes a fevereiro e março no valor de R\$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), porém referente ao mês de abril chegou o boleto para pagamento no valor de R\$ 1.403,01 (mil quatrocentos e três reais e um centavo), consumidora informa que tentou contato com a faculdade para solucionar seu problema mas não obteve sucesso. Diante deste relato o consumidora procurou este órgão buscando a melhor forma para tratar esse caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante do exposto a consumidora deseja que seja apenas reajustado o valor conforme foi acordado com a faculdade.

Maracanaú/CE, 15 de Abril de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____